Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Ofício Nº 15/2026 - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN Brasília-DF, 14 de janeiro de 2026.

À SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA
À METHABIO FARMACEUTICA

Referente ao Edital nº 7864/2024

Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalar

Apresentação de contrarrazões

Prezados Senhores,

Versam os autos acerca da aquisição do materiais médico hospitalar - item 02 lancetas descartável, para atender as necessidade do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde (IGESDF).

Informa-se que a empresa Purah Medical interpôs recurso administrativo, de forma tempestiva, alegando que as empresas INFINITY PHARMA COMÉRCIO, SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA E METHABIO FARMACÊUTICA apresentaram propostas com valores possivelmente inexequíveis ou com produto cotado em desconformidade com o Elemento Técnico, conforme especificado no documento recursal publicado no sítio eletrônico do IGESDF.

Em atendimento ao princípio do contraditório, disponibilizamos o supracitado Recurso para que Vossas Senhorias, caso entendam necessário, possam apresentar contrarrazões, **no prazo de 2 (dois) dias úteis.** As contrarrazões poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: **compras.materiais@igesdf.org.br.**

Ressalta-se que a participante Infinty Pharma Comércio informou que o item cotado não com diz com a descrição do Edital e solicitou o declínio.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 14/01/2026, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FAGUNDES DE CASTRO - Matr.0002078-9**, **Analista II**, em 14/01/2026, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **191960100** código CRC= **7E820CB6**.